

PORTARIA N.º 17.857, DE 02/12/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO  
ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de  
férias do Servidor abaixo descrito, de acordo com o Memorando n.º 500/2021-RCT/FÉRIAS-  
GRH:

**CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES**

**Matrícula 26.441**

Período aquisitivo: **02/03/2020 A 01/03/2021**

Período de gozo das férias: **16/11/2021 A 05/12/2021 (20 DIAS) (PORTARIA Nº 17.843 DE  
26/11/2021.)**

Período de interrupção: **20/11/2021 A 05/12/2021 (16 DIAS)**

Gozo de dias restantes: data posterior

Documento solicitante: Memo n.º 317/202-SEHAB

Art. 2º Fica retificação na Portaria n.º 17.815, de 18/11/2021, que concedeu  
férias ao servidor **GILBERTO REZENDE DO NASCIMENTO**, Matrícula 2744, conforme  
Memorando n.º 2339/2021 – SETRANS, o seguinte:

<b>Onde se lê:</b> PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/12/2021 A 30/12/2021	<b>Leia-se:</b> PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 13/12/2021 A 12/01/2021
--	---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal